



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 111/2011

SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM A EMPRESA AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA”

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a empresa *Agro-Comercial Afubra Ltda* foi a 20º colocada como contribuinte no cálculo do Valor Adicionado que define o retorno do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para o Município de Rio Negro, tendo como base o exercício de 2010,

Considerando ainda que a referida empresa, além da arrecadação que representa para o Município, gerando empregos e renda, contribui decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homenageada, neste ato a Empresa *Agro-Comercial Afubra Ltda*, por ter se destacado em 20º lugar como contribuinte no cálculo do valor adicionado que define o retorno do ICMS para o Município de Rio Negro.

Art. 2º - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Aniversário dos 141 anos de Emancipação Política de Rio Negro, em Sessão Solene.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 17 de outubro de 2011.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração